



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 93/2021

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, com sede na Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, em Rio do Sul/SC, CEP 89163356, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0002-67, neste ato representado pelo seu Diretor, senhor André Kuhn Raupp, nomeado(a) pela Portaria nº 108/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1.810.848, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 36/2021, processo administrativo n.º **23353.000863/2021-15** RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de gêneros alimentícios para o IFC – Campus Rio do Sul e demais Campus participantes**, especificados no item 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 36/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 39.649.812/0001-06
Endereço: RUA DO COMERCIO S/N, CENTRO, CEP: 89.882-000, CIDADE: PLANALTO ALEGRE/SC
Contato: E-mail: contatomccomercio@gmail.com , Fone (049) 3335-0560 (047) 99155 1287
Representante: Marlon Eising, RG:5011476 / CPF:072.031.589-18

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br

MARLON
EISING:072
03158918

Assinado de forma digital por MARLON EISING:07203158918
Dados: 2021.06.16 14:27:52 -03'00'



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Item	Quant. Total	Unid.	Descrição	Locais de Entrega	Valor Unitário R\$	Total R\$
6	45	50g	Açúcar de baunilha – contendo açúcar e fava de baunilha. Contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade	Abelardo Luz/SC - 10 Concórdia/SC - 10 Rio do Sul/SC - 25	2,90	130,50
8	1662	5kg	Açúcar refinado – branco, de 1ª qualidade, embalagem plástica resistente, íntegra, com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Prazo mínimo de validade: 06 meses no ato da entrega.	Abelardo Luz/SC - 50 Araquari/SC -200 Blumenau/SC -10 Concórdia/SC -1021 Rio do Sul/SC - 301 Videira/SC - 80	15,45	25.677,90
11	1064	500ml	Água mineral sem gás.	Concórdia/SC - 500 Luzerna/SC - 24 Rio do Sul/SC - 300 Videira - 240	1,45	1.542,80
18	1997	1kg	Amido de milho – embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	Abelardo Luz/SC-150 Araquari/SC-10 Concórdia/SC-1531 Rio do Sul/SC-150 Santa Rosa do Sul/SC-156	4,55	9.086,35
23	1974	500g	Aveia/flocos médios – sem açúcar. Embalagem contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade.	Abelardo Luz/SC - 100 Araquari/SC - 1200 Concórdia/SC - 354 Rio do Sul/SC - 50 Santa Rosa do Sul/SC - 270	5,21	10.284,54
28	6790	Unidade	Barra de cereais – embalagem com 22 g, nos sabores, aveia e banana e mel, coco com chocolate, morango com chocolate, frutas vermelhas e cookies. Prazo mínimo de validade de 06 meses no ato da entrega.	LUZERNA/SC - 1000 Rio do Sul/SC - 750 Santa Rosa do Sul/SC- 1040 Videira/SC - 4000	0,72	4.888,80
30	104	100g	Bicarbonato de sódio – embalagem resistente, com prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Isento de sujidades e substâncias estranhas ao produto.	Araquari/SC - 20 Concórdia/SC - 57 Santa Rosa do Sul/SC - 27	1,66	172,64

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br

MARLON

EISING:0720315

8918

Assinado de forma digital
por MARLON
EISING:07203158918
Dados: 2021.06.16 14:27:31
-03'00'



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

31	8322	200g	Biscoito cream cracker – ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Validade mínima de 04 meses a partir da entrega.	Araquari/SC - 7200 Concórdia/SC - 218 Rio do Sul/SC - 250 Santa Rosa do Sul/SC - 54 São Bento do Sul/SC - 600	2,00	16.644,00
33	1335	400g	Biscoito doce tipo maria/maisena – ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9) açúcar gordura vegetal hidrogenada açúcar invertido amido soro de leite sal fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio) estabilizante lecitina de soja aromatizante melhorador de farinha (metabissulfito de sódio e protease). Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Abelardo Luz/SC - 200 Concórdia/SC - 100 Rio do Sul/SC - 250 Santa Rosa do Sul/SC - 485 São Bento do Sul/SC - 300	3,00	4.005,00
34	2195	400g	Biscoito doce tipo rosca/sabores chocolate, leite e côco – ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido, gordura vegetal, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e aromatizante. A quantidade de cada sabor será combinada no momento do pedido. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	Abelardo Luz/SC - 400 Araquari/SC - 1200 Rio do Sul/SC - 250 Santa Rosa do Sul/SC - 45 São Bento do Sul/SC - 300	3,00	6.585,00
35	400	Pacote 400gr	Biscoito tipo maria ou maisena. Biscoito doce tipo Maria ou Maizena sem lactose, pacote de 400 gramas, embalagem	Santa Rosa do Sul/SC - 100 São Bento do Sul/SC - 300	4,06	1.624,00

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br

MARLON
EISING:07203158918

Assinado de forma digital por
MARLON EISING:07203158918
Dados: 2021.06.16 14:27:19
-03'00'



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			com dupla proteção e pacotes protetores internos. A data de fabricação na entrega não deve ser superior a 30 dias			
36	570	200g	Cacau em pó solúvel – puro, sem açúcar, 100% cacau. Embalagem com data de fabricação (na entrega não superior a 60 dias) e data de validade.	Abelardo Luz/SC - 100 Araquari/SC - 10 Concórdia/SC - 403 Rio do Sul/SC - 50 Santa Rosa do Sul/SC - 15	7,00	3.990,00
38	601	200g	Café solúvel granulado – tradicional, em frasco de vidro, contendo data de fabricação (entrega não superior a 30 dias) e data de validade.	Abelardo Luz/SC - 200 Concórdia/SC - 251 Rio do Sul/SC - 150	12,32	7.404,32
41	40	500g	Canjica – tipo grupo pura, tipo classe amarela, tipo 3, aplicação culinária em geral. Contendo identificação do fabricante, data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade.	Concórdia/SC - 40	2,67	106,80
65	490	1kg	Cereais matinais – flocos de milho natural (sem açúcar) amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Data de fabricação não superior a 30 dias da data de entrega.	Abelardo Luz/SC - 150 Concórdia/SC - 320 Rio do Sul/SC - 20	14,90	7.301,00

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br

MARLON

EISING:07203158918

Assinado de forma digital por
MARLON EISING:07203158918
Dados: 2021.06.16 14:27:08
-03'00'



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

66	437	Caixa com 10 unidades	Chá – em saquinhos, sabores boldo, camomila, chá verde, erva doce, frutas vermelhas, maçã com canela, maçã, morango, pêssego. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. A quantidade de cada sabor será combinada no momento do pedido.	Abelardo Luz/SC- 100 Brusque/SC - 25 Concórdia/SC - 140 Rio do Sul/SC - 150 Santa Rosa do Sul/SC - 22	2,00	874,00
86	210	2 kg	Doce de fruta – em pasta, cremoso, com polpa da fruta, nos sabores: goiaba, maçã, abacaxi, banana, pêssego, morango, figo, abóbora com coco e uva. A data de fabricação na entrega não deve ser superior a 30 dias. A quantidade de cada sabor será combinada no momento do pedido.	Rio do Sul/SC - 80 Santa Rosa do Sul/SC - 120 São Bento do Sul/SC - 10	15,21	3.194,10
87	1182	400g	Doce de fruta – em pasta, cremoso, com polpa da fruta, nos sabores: goiaba, maçã, abacaxi, banana, pêssego, morango, figo, abóbora com coco e uva. Com pura polpa da fruta. A data de fabricação na entrega não deve ser superior a 30 dias. A quantidade de cada sabor será combinada no momento do pedido.	Abelardo Luz/SC - 200 Concórdia/SC - 302 Rio do Sul/SC - 80 Santa Rosa do Sul/SC -600	3,40	4.018,80
94	47	1kg	Farinha de arroz – sem glúten. Pacote com 1 kg. Contendo data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	Concórdia/SC - 12 Rio do Sul/SC - 15 Santa Rosa do Sul/SC-20	8,00	376,00
95	400	1kg	Farinha de Mandioca Seca – extra fina, branca, tipo 1, obtida de raízes provenientes de plantas da família euforbiácea, gênero manihot, submetidas a processo tecnológico adequado de fabricação e beneficiamento. Farinha de mandioca grupo seca, subgrupo extra fina, classe branca, tipo 1, aspecto de pó fino, cor, odor e sabor	Rio do Sul/SC - 400	4,00	1.600,00

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			próprios. Não deve apresentar pontos pretos. No rótulo deverá constar o nome do produto, grupo, subgrupo, classe, tipo, peso líquido, identificação do responsável pelo produto embalagem primária: a embalagem deve estar intacta, em sacos de polietileno transparente. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.			
97	125	500g	Farinha de Milho - em flocos, amarela, embalada em pacote plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	Abelardo Luz/SC - 100 Rio do Sul/SC - 25	2,69	336,25
98	2843	1kg	Farinha de Milho tipo médio – enriquecida com ferro e ácido fólico. Sem glúten. Embalagem de plástico atóxico, contendo data de fabricação (na entrega não superior a 10 dias) e data de validade.	Abelardo Luz/SC - 500 Concórdia/SC - 2008 Rio do Sul/SC - 300 Santa Rosa do Sul/SC - 35	3,19	9.069,17
100	4355	5kg	Farinha de Trigo Especial – 1ª linha e 1ª qualidade. Ingredientes: farinha de trigo, ferro, ácido fólico e melhoradores de farinha: ácido ascórbico e/ou peróxido de benzoíla e/ou azodicarbonamida. Embalagem contendo data de fabricação (entrega não	Abelardo Luz/SC - 500 Concórdia/SC - 3225 Rio do Sul/SC - 500 Santa Rosa do Sul/SC - 30	14,21	61.884,55

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

MARLON
www.ifc-riodosul.edu.br
Assinado de forma digital por MARLON
EISING:07203158918
Dados: 2021.06.16 14:26:37 -03'00'



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			superior a 30 dias) e data de validade.			
101	1627	1kg	Farinha de Trigo Integral – obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo, mantém a estrutura do farelo, onde estão as fibras alimentares e do gérmen, fonte de vitaminas e sais minerais do grão. Coloração marrom clara, com aspecto e odor característico. Embalagem íntegra, sem furos ou características distintas. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega	Abelardo Luz/SC - 50 Araquari/SC - 1200 Concórdia/SC - 302 Rio do Sul/SC - 50 Santa Rosa do Sul/SC - 25	5,80	9.436,60
103	665	Pacote de 500g	Feijão Branco – tipo 1, classe branco, em embalagem plástica atóxica transparente, inviolável, de 500 g, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes a variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. A data de fabricação na entrega não deve ser superior a 30 dias.	Concórdia/SC - 600 Rio do Sul/SC - 25 Santa Rosa do Sul/SC - 40	7,00	4.655,00
104	2100	1kg	Feijão Carioca – classificado como feijão grupo i (anão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Isento de sujidades, pedras, larvas e	Abelardo Luz/SC -300 Concórdia/SC - 900 Rio do Sul/SC - 50 Santa Rosa do Sul/SC-850	8,78	18.438,00

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br
Assinado digital por MARLON
EISING:07203158918
Dados: 2021.06.16
14:26:24 -03'00'



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			substancias estranhas ao produto Prazo de validade: mínimo de 05 meses a partir da data da entrega.			
105	7450	1kg	Feijão preto – grupo 1 – anão classe preto, tipo 1, portaria nº 161 de 24 de julho de 1987 - safra atual. Apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Isento de sujidades, pedras, larvas e substancias estranhas ao produto. Prazo de validade: mínimo de 05 meses a partir da data da entrega.	Araquari/SC 2400 Concórdia/SC 3500 Rio do Sul/SC 50 Santa Rosa do Sul/SC 1500	8,00	59.600,00
110	2815	100g	Fermento Químico – aspecto de pó fino, cor branca, sabor e odor próprios. Não deve apresentar-se empedrado. Quando colocado em um copo com água, deverá produzir efervescência. Embalagem primária: embalagem intacta, em latas ou potes plásticos com tampa e lacre de proteção. As latas não devem apresentar ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	Abelardo Luz/SC - 500 Concórdia/SC - 2010 Rio do Sul/SC - 100 Santa Rosa do Sul/SC-205	2,15	6.052,25

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

MARLON www.ifc-riodosul.edu.br
digital por MARLON
EISING:072031
58918
Dados: 2021.06.16
14:26:06 -03'00'



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

111	950	1kg	Gelatina – sabores: abacaxi, cereja, framboesa, frutas vermelhas, goiaba, kiwi, laranja, limão, maracujá, morango, pêsego, tangerina e uva (quantidade de cada sabor a combinar no momento do pedido). Ingredientes: açúcar, gelatina, sal, acidulantes, estabilizante, aromatizantes e corantes artificiais, adoçado 100% naturalmente e sem conservantes. Validade mínima de 6 meses partir da data de entrega. Rendimento: 50 porções de 100ml.	Abelardo Luz/SC - 250 Concórdia/SC - 200 Rio do Sul/SC - 500	10,41	9.889,50
113	280	1kg	Granola – mistura alimentícia. Ingredientes mínimos: castanha, uva passa, coco. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Data de fabricação não superior a 30 dias da data de entrega. Embalagem plástica resistente, livre de sujidades e substâncias estranhas ao produto	Concórdia/SC - 30 Rio do Sul/SC - 150 Santa Rosa do Sul/SC-100	19,00	5.320,00
121	1710	1 litro	Leite de Vaca Integral – embalagem Tetra Pak, UHT, contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Embalagem deve ser entregue intacta, caixa com 12 unidades.	Abelardo Luz/SC - 700 Concórdia/SC - 10 Rio do Sul/SC - 1000	3,60	6.156,00
122	2637	400g	Leite em pó integral – Leite de vaca instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais: o produto deverá ser de boa solubilidade, sem soro de leite. Em embalagem primária de filme de poliéster metalizado, resistente, atóxica, hermeticamente selado pesando 400 gramas, contendo data de fabricação	Abelardo Luz/SC-100 Araquari/SC-1203 Concórdia/SC-509 Rio do Sul/SC-100 Santa Rosa do Sul/SC-725	11,89	31.353,93

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

MARLON

EISING:0720315

8918

Assinado de forma digital

www.ifc-riodosul.edu.br

EISING:07203158918

Dados: 2021.06.16 14:25:58

-03'00'



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			(entrega não superior a 30 dias) e prazo de validade de 12 meses.			
123	120	1 litro	Leite semidesnatado zero lactose – embalagem Tetra Pak, UHT, contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade.	Rio do Sul/SC - 120	4,05	486,00
124	1690	500g	Lentilha – classe graúda, tipo 1, grãos íntegros, livre de sujidades, insetos e pedras. Embalagem com 500g, com data de fabricação, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Abelardo Luz/SC-300 Concórdia/SC-1000 Rio do Sul/SC-250 Santa Rosa do Sul/SC-140	6,00	10.140,00
128	3945	500g	Macarrão com ovos formato talharim - Macarrão vitaminado, talharim, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades e parasitas. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Abelardo Luz/SC-150 Araquari/SC-2400 Rio do Sul/SC-1000 Santa Rosa do Sul/SC-395	4,00	15.780,00
129	42	500g	Macarrão de arroz – sem glúten de arroz formato parafuso, sem adição de corantes artificiais. Embalagem de 500 gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Abelardo Luz/SC-20 Rio do Sul/SC-12 Santa Rosa do Sul/SC-10	5,24	220,08
130	645	500g	Macarrão integral tipo espaguete – feito com farinhas integrais, com mais de 5 gramas de fibra na porção de 80 gramas. Isento de corantes artificiais sujidades e	Abelardo Luz/SC -150 Rio do Sul/SC - 100 Santa Rosa do Sul/SC-395	5,76	3.715,20

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br
Assinado digitalmente por MARLON
Assinado digitalmente por MARLON
EISING:07203
158918
Dados: 2021.06.16
14:25:46 -03'00'



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			parasitas. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
132	100	500g	Macarrão integral tipo Penne – feito com farinhas integrais, com mais de 5 gramas de fibra na porção de 80 gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Rio do Sul/SC-100	5,86	586,00
133	1950	500g	Macarrão tipo Espaguete – de 1ª linha, de primeira Qualidade. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas matéria terrosa e de parasitos. Não deverá apresentar sujidades, bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. O macarrão deverá ser fabricado com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto deverá classificado como massa seca; tipo parafuso, para o preparo de macarronada. Não será aceito macarrão misto. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a partir da data da entrega.	Abelardo Luz/SC-150 Concórdia/SC-300 Rio do Sul/SC-1500	3,00	5.850,00

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br
MARLON
EISING:07203158
918

Assinado de forma digital por
MARLON
EISING:07203158918
Dados: 2021.06.16 14:25:37
-03'00'



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

134	1550	500g	Macarrão tipo Parafuso – de 1ª linha, de 1a. Qualidade. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas matéria terrosa e de parasitos. Não deverá apresentar sujidades, bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. O macarrão deverá ser fabricado com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto deverá classificado como massa seca; tipo parafuso, para o preparo de macarronada. Não será aceito macarrão misto. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a partir da data da entrega.	Abelardo Luz/SC-50 Rio do Sul/SC -1500	2,72	4.216,00
135	300	500g	Macarrão tipo Parafuso com vegetais - com ovos. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo, ovos, beterraba, tomate, espinafre desidratados, corante natural e água. Valor nutricional mínimo: 12g de proteína e 375kcal em 100g do produto. Embalagem primária, sacos de polietileno. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Isento de corantes artificiais sujidades e parasitas. Embalado em sacos	Abelardo Luz/SC - 50 Rio do Sul/SC - 250	4,77	1.431,00

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br

MARLON

EISING:0720315

8918

Assinado de forma digital por
MARLON EISING:07203158918
Dados: 2021.06.16 14:25:28
-03'00"



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a partir da data da entrega.			
136	1500	500g	Macarrão tipo Penne – de 1ª linha, de 1a. Qualidade. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas matéria terrosa e de parasitos. Não deverá apresentar sujidades, bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. O macarrão deverá ser fabricado com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto deverá classificado como massa seca; tipo parafuso, para o preparo de macarronada. Não será aceito macarrão misto. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a partir da data da entrega.	Rio do Sul/SC-1500	2,86	4.290,00
153	625	5kg	Mistura para preparo de bolo – nos sabores aipim, abacaxi, baunilha, cenoura, coco, chocolate, laranja, limão, neutro (sabores a serem combinados no momento do pedido). Ingredientes: açúcar, fécula de mandioca, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, fécula de	Abelardo Luz/SC-50 Rio do Sul/SC - 400 Santa Rosa do Sul/SC-175	27,83	17.393,75

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

MARLON

www.ifc-rio-dosul.edu.br

EISING:07203

158918

Assinado de forma

digital por MARLON

EISING:07203158918

Dados: 2021.06.16

14:25:14 -03'00'



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			mandioca modificada, leite em pó, sal, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservante propionato de cálcio, espessante goma guar e aromatizante. Validade 6 meses. Data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem leitosa, íntegra e resistente, livre de sujidades, rasgos e substancias estranhas ao produto.			
182	1375	500g	Polvilho azedo – tipo 1. Embalagem de plástico resistente com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade.	Abelardo Luz/SC - 200 Concórdia/SC - 955 Rio do Sul/SC - 100 Santa Rosa do Sul/SC- 120	3,00	4.125,00
195	1225	500g	Sagu de mandioca – classe pérola, tipo 1. Embalagem em plástico resistente com data de fabricação na entrega não superior a 30 dias.	Abelardo Luz/SC - 200 Concórdia/SC - 450 Rio do Sul/SC - 250 Santa Rosa do Sul/SC-325	2,45	3.001,25
197	7983	1kg	Sal refinado e iodado – Com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	Abelardo Luz/SC-100 Araquari/SC-1202 Camboriú/SC-250 Concórdia/SC-3861 Rio do Sul/SC-1800 Santa Rosa do Sul/SC-770	1,29	10.298,07

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

IFC – Campus Avançado Abelardo Luz
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

MARLON
www.ifc-riodosul.edu.br
EISING:072031
58918

Assinado de forma
digital por MARLON
EISING:07203158918
Dados: 2021.06.16
14:25:05 -03'00'



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

IFC – Campus Araquari
Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari - SC

IFC – Campus Blumenau
Rua Bernardino José de Oliveira - nº 81 - CEP 89070-270 - Blumenau - SC

IFC – Campus Brusque
Rua Hercílio Luz, 63 - Centro - CEP: 88350-300 - Brusque/SC

IFC – Campus Camboriú
Rua Joaquim Garcia, s/nº Camboriú/SC CEP: 88.340-000

IFC – Campus Concórdia
Rodovia SC 283, KM 08 Caixa Postal 58 – Concórdia/SC CEP: 89.700-000

IFC – Campus Luzerna
Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro - Luzerna - SC - CEP 89609-000

IFC – Campus Santa Rosa do Sul
Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88.965-000

IFC – Campus São Bento do Sul
Rua Paulo Chapiewski, nº 931, Bairro Centenário - São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064

IFC – Campus Videira
Rodovia SC 135, Km 125 – Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

MARLON
www.ifc-riodosul.edu.br
EISING:072
03158918

Assinado de forma digital por
MARLON EISING:07203158918
Dados: 2021.06.16 14:24:56 -03'00'



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

MARLON
Assinado digitalmente por MARLON
EISING:07203158918
3158918
Dados: 2021.06.16
14:24:47 -03'00'



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br

MARLON
EISING:0720315891

8

Assinado de forma digital por
MARLON EISING:07203158918
Dados: 2021.06.16 14:24:35
-03'00'



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio do Sul, 15 de junho de 2021.

MARLON
EISING:072031
58918

Assinado de forma
digital por MARLON
EISING:07203158918
Dados: 2021.06.16
14:24:22 -03'00'

Representante do Órgão

Representante da Empresa

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br



Emitido em 16/06/2021

ATA Nº 4298/2021 - CCLIC/RSUL (11.01.05.01.02.02.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/06/2021 16:21)

ANDRE KUHN RAUPP

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/RSUL (11.01.05.01)

Matrícula: 1810848

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
4298, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **22/06/2021** e o código de verificação: **f45704dce8**